

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 75/GM/95

Sob proposta do director do Centro de Formação de Magistrados e ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 17.º e na alínea *b*) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, nomeio o dr. José Luís da Silva Teixeira, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 1995 e pelo período de duração de um curso, docente do Centro de Formação de Magistrados, em substituição do dr. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, por este ter sido nomeado para o cargo de Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 76/GM/95

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo rectifico o meu Despacho n.º 57/GM/95, de 14 de Setembro, cujo teor passa a ser o seguinte:

«Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, conjugados com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nomeio, por urgente conveniência de serviço, a licenciada Virgínia Maria Trigo para exercer, em comissão de serviço, as funções de presidente do Instituto de Formação Turística, pelo período em que está autorizada a prestar serviço no Território, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1995».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 22 de Novembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Novembro do mesmo ano:

Paula Hui, aliás Hui Man Ieng — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, para exercer funções de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 2 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 67/SAEF/95

Considerando que, através do Despacho n.º 36/SAEF/95, de 14 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/95, II Série, de 22

de Março, foi atribuído um fundo permanente à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos membros da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Ouvida a Base Principal da Representação Portuguesa ao GLC e GT e a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 36/SAEF/95, à Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e Grupo de Terras Luso-Chinês, passa a ter a seguinte composição:

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG;

Aida da Conceição Pinheiro Albino, secretária pessoal do Gabinete do Governador; e

Paula Hui, aliás Hui Man Ieng, adjunto-técnico principal dos SATAG.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 20 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 68/SAEF/95

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 – divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes – Exterior – Missão de Macau em Lisboa, face ao reforço de MOP 1 585 762,00, na referida verba;

Sob proposta da Missão de Macau em Lisboa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Nestes termos, é distribuído o valor do reforço de MOP 1 585 762,00, que faz parte integrante da verba do capítulo 01 – divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes – Exterior – Missão de Macau em Lisboa, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Pessoal

CE 01.01.01.01	Vencimentos ou honorários ...	\$	369 666,00
CE 01.01.09.00	Subsídio de Natal	\$	31 006,00
CE 01.01.10.00	Subsídio de férias	\$	30 797,00
CE 01.02.03.00.01	Trabalho extraordinário	\$	19 480,00
CE 01.02.08.00	Alimentação e alojamento —		
	Numerário	\$	26 369,00
CE 01.05.02.00	Abonos diversos — Previdên-		
	cia social	\$	75 776,00
CE 01.06.01.00	Alimentação e alojamento —		
	Comp. de encargos	\$	24 217,00